

BOLETIM

ENCCLA

Estratégia Nacional de Combate à
Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Nº 41 - agosto/2017



Em 17 de agosto, o Gabinete de Gestão Integrada (GGI/Enccla) reuniu-se pela terceira vez em 2017. Os coordenadores das 11 Ações puderam destacar o avanço da execução dos trabalhos, os gargalos encontrados para o atingimento de alguns dos objetivos esperados e anunciar os próximos passos até a conclusão dos produtos. Os relatórios finais das Ações desenvolvidas contêm a compilação do que foi executado pelos grupos de trabalho (GT) e a descrição dos resultados alcançados. Em média, cada GT reúne-se pelo menos cinco vezes durante o ano, além de toda a comunicação realizada por e-mail ou encontros extras com subgrupos temáticos. Os relatórios deverão ser entregues até **30 de setembro** e serão analisados e aprovados durante a Plenária da Enccla, que ocorrerá em novembro próximo.

Simultaneamente à finalização e entrega dos produtos das Ações de 2017, o GGI deliberou sobre a divisão dos integrantes da Enccla em dois grupos de planejamento para 2018: o de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e o de prevenção e combate à corrupção. Os órgãos participantes dividem-se, em geral, por afinidade de temas, encaminham propostas para ações e reúnem-se para debatê-las. Esse processo se amplia durante a realização da Reunião Plenária, onde serão chanceladas as novas ações para desenvolvimento em 2018. As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva, até **31**

de agosto, e a primeira reunião dos subgrupos ocorrerá em 15 de setembro, no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI).

Em 31 de agosto ocorrerão também no DRCI as reuniões de planejamento com os grupos e redes de controle estaduais e com os integrantes da Sociedade Civil. Neste momento, as instituições participantes poderão encaminhar temas e sugestões de Ações que serão analisadas pelos integrantes da Enccla e compiladas juntamente com as propostas que serão levadas à Reunião Plenária de 2018. A participação da sociedade civil e das redes de controle na Enccla têm ocorrido desde de 2015 e, a cada ano, demonstra que a integração dos diferentes atores da sociedade e do Estado brasileiro é fundamental para a efetividade das ações de prevenção e de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Secretaria Executiva



Agenda de Reuniões ENCCLA 2017

30/08/2017 - **5ª Reunião da Ação 7.** Coordenador: Rede-LAB. Colaboradores: ABIN, ADPF, AGU, AMPCON, ANPR, BCB, CADE, CGU, CNMP, COAF, CONACI, CONCPC, CVM, DREI/SMPE/PR, GNCOC, GSI/PR, INSS, MPF, MPM, MPMA, MPMS, MPPE, MPPR, MPRJ, MPRN, MPRS, MPSC, MPSP, MPT, PCMA, PCMG, PCRS, PCSC, PCSP, PF, PGRS, PGESP, PGFN, PREVIC, REDE NACIONAL DE CONTROLE, RFB, SECONT/ES, SENAD/MJSP, SENASP/MJSP, SPREV/MF, STI/MP, SUSEP, TCU, TSE. Local: DRCI, às 9h30.

31/08/2017 – **Reunião Inaugural do Ciclo de Planejamento das Ações Enccla 2018 – com as Organizações da Sociedade Civil.** Local: DRCI, às 9h30.

31/08/2017 – **Reunião Inaugural do Ciclo de Planejamento das Ações Enccla 2018 – com os Parceiros no Combate à Corrupção à Lavagem de Dinheiro.** Local: DRCI, às 14h30.

05/09/2017 - **6ª Reunião da Ação 8.** Coordenador: BCB. Colaboradores: ABIN, ADPF, AJUFE, AMB, AMPCON, BB, BNDES, CAIXA, CÂMARA DOS DEPUTADOS, CGU, CNMP, COAF, CVM, FEBRABAN, GSI/PR, MPF, MPMS, MPRJ, MPSP, MRE, PF, PGFN, RFB, SUSEP, SEGES/MP, TCU. Local: DRCI, às 9h30.

05/09/2017 – **6ª reunião da Ação 1.** Coordenador: TCU. Colaboradores: ADPF, AGU, AMB, AMPCON, ANPR, ATRICON, BB, BCB, CGEMG, CGU, CNMP, CONACI, FEBRABAN, MPF, MPM, MPT, PF, PGRS, PGFN, SEGES/MP. Local: DRCI, às 14h30.

12/09/2017 - **6ª Reunião da Ação 5** - Coordenador: TCU. Coordenador Adjunto: MPF. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, ANPR, CADE, CGMSP, CGU, CNMP, COAF, CONACI, GNCOC, MPGO, MPT, PF, PGFN, RFB. Local: DRCl, às 9h30.

15/09/2017 – **1ª Reunião dos Grupos de Trabalho da Enccla 2018 – GT Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro**. Local: DRCl, 9h30.

15/09/2017 – **1ª Reunião dos Grupos de Trabalho da Enccla 2018 – GT Prevenção e Combate à Corrupção**. Local: Salão Negro, DRCl, 14h30.

18/09/2017 - **5ª Reunião da Ação 2**. Coordenador: MTFC/CGU. Colaboradores: ADPF, AMPCON, ATRICON, CGM-Guarulhos, CGMSP, CNMP, CNPG, CONACI, MPPE, MPPI, MPPR, MPRJ, MPRN, MPSC, MPSP, TCU. Local: DRCl, às 14h30.

19/09/2017 - **5ª Reunião da Ação 9** - Coordenador: DRCl. Coordenadores Adjuntos: PF e MPF. Colaboradores: ABIN, ADPF, AGU, AJUFE, AMB, ANPR, CGU, CNMP, COAF, CVM, DREI/SEMPE/PR, GNCOC, GSI/PR, MRE, RFB, SENASP/MJSP. Local: DRCl, às 14h30.

20/09/2017 - **5ª Reunião da Ação 3** - Coordenador: AGU. Coordenador Adjunto: PGE/RS. Colaboradores: ADPF, ANAPE, ANPR, ATRICON, BCB, BNDES, CGU, CNMP, CONACI, CONJUR/MJSP, CVM, MPF, MPM, MPMS, MPRN, MPSC, MPSP, PCRS, PF, PGEBA, PGFN, PGMSP, TCU. Local: DRCl, às 9h30.

26/09/2017 - **6ª Reunião da Ação 7**. Coordenador: Rede-LAB. Colaboradores: ABIN, ADPF, AGU, AMPCON, ANPR, BCB, CADE, CGU, CNMP, COAF, CONACI, CONCPC, CVM, DREI/SMPE/PR, GNCOC, GSI/PR, INSS, MPF, MPGO, MPM, MPMA, MPMS, MPPE, MPPR, MPRJ, MPRN, MPRS, MPSC, MPSP, MPT, PCMA, PCMG, PCRS, PCSC, PCSP, PF, PGRS, PGESP, PGFN, PREVIC, REDE NACIONAL DE CONTROLE, RFB, SECONT/ES, SENAD/MJSP, SENASP/MJSP, SPREV/MF, STI/MP, SUSEP, TCU, TSE. Local: DRCl, às 9h30.

27/09/2017 - **6ª Reunião da Ação 6** - Coordenador: CNMP. Coordenador adjunto: SEGOV. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, ANAPE, ATRICON, BB, BNDES, CAIXA, CÂMARA DOS DEPUTADOS, CASA CIVIL RS, CGU, CJF, COAF, CONACI, CVM, FEBRABAN, MD, MPF, MPMA, MPPE, MPPI, MPT, RFB, TCU. Convidados: CÂMARA DOS DEPUTADOS – CENIN, CÂMARA DOS DEPUTADOS – LABORATÓRIO HACKER, CGDF, CONACI, ESAF, FORPROP, FORGRAD, FORPROEX, OSB. Local: DRCl, às 9h30.

Conheça as Ações Enccla 2017

- *Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os órgãos integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br*

MATÉRIAS

Advocacia-Geral da União – AGU

EAGU participa de debates sobre os 25 anos da Lei de Improbidade Administrativa

No dia 18 de agosto, a Escola da Advocacia-Geral da União participou de mais um debate organizado pela OAB/RJ, o Programa de Pós-Graduação da UERJ e a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

21/08/2017 - Realizado na sede da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Niterói, sob coordenação da Comissão OAB Jovem, presidida por Paloma Magalhães Arnt, da desembargadora do TJ-RJ Dra. Inês da Trindade, e da advogada e doutoranda da UERJ Thais Marçal, o evento teve como expositores, no painel das 9h às 10h30, os procuradores do Estado do Rio e ex-assessores do STF: Dr. Felipe Fonte, que falou sobre “Improbidade administrativa e Direito Financeiro”, Dr. Rodrigo Zambão, que enfocou “Improbidade, controle da administração e inovação na gestão pública”, e Dr. Thiago Cardoso Araújo, com o tema “Improbidade administrativa e empresas estatais: levando a natureza societário a sério”.

No painel de encerramento, das 10h30 às 13h, os expositores foram: o Dr. Leonardo Vizeu, Procurador Federal e Diretor regional da Escola da Advocacia-Geral da União na 2ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo), que abordou “Aspectos teleológicos da improbidade administrativa”, o Dr. José Ricardo Pereira Lira, advogado, presidente da Comissão de Direito Imobiliário da OAB-RJ e membro do IAB, que falou sobre “Acordo de leniência, lei anticorrupção e improbidade”, e o procurador-geral do Estado, Maurício Mota, que encerrou com “A interpretação do artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa: construindo o devido processo legal”.

“Foi uma honra e um privilégio participar de um evento com expositores tão qualificados, representando, ainda, a Advocacia-Geral da União” – complementou o Diretor da EAGU2, Leonardo Vizeu.

A plateia foi composta de advogados, membros da comunidade jurídica e estudantes em geral, não só os de direito.

Estudante de física da Universidade Federal Fluminense, a acadêmica Maria Eduarda Costa Tavares, participou dos debates: “Acho muito bom eventos como esse, ainda mais nos dias atuais. A OAB, a PGERJ e a AGU deveriam promover mais seminários desse nível para esclarecimento da população em geral”. – disse a jovem estudante.

Texto e imagem: Ascom/AGU

Polícia Federal busca acompanhar o avanço tecnológico para investigação de crimes cibernéticos



21/08/2017 - mundo passa por um processo constante de virtualização das relações. As interações das pessoas com seus bancos, com seus trabalhos e com outras pessoas são permeadas por plataformas digitais, aplicativos para *smartphone* e mídias sociais. Da mesma forma, o crime também está inserido no ciberespaço.

Segundo o Relatório Anual de Ameaças Virtuais da Norton, provedora global de soluções de segurança cibernética, os ataques digitais tiveram, em 2016, aumento de 10% em relação ao ano anterior. O documento informa que, no Brasil, ao menos 42,4 milhões de pessoas foram afetadas por crimes cibernéticos, sendo que o prejuízo total dessa prática para o país foi de US\$ 10,3 bilhões.

De acordo com o Delegado Federal Stênio Santos, autor do livro “Investigação Criminal Cibernética – Por uma Política Criminal de Proteção à Criança e ao Adolescente na Internet”, a sociedade passa por um processo de adaptação.

“Estamos falando sobre as mudanças causadas pela vida em um espaço diferenciado, o espaço virtual, que não possui as mesmas fronteiras e limites que o físico. Uma consequência disso é que muitas vezes as pessoas agem de formas diferentes no mundo real e no mundo virtual, criando consequências jurídicas paralelas”, explica.

Santos aponta que o aumento da incidência de cibercrimes envolve tanto a dificuldade das pessoas em saber como se proteger no ambiente virtual como o fato de que o avanço tecnológico facilita que criminosos concretizem seus planos. “Enquanto no mundo físico há uma dificuldade em conseguir ferramentas para cometer crimes, no mundo virtual a facilidade é muito maior”, diz o Delegado Federal.

O autor ressalta, no entanto, que o compromisso com o combate a criminalidade, em especial na internet, é de todos e que a própria Constituição Federal, ao tratar da Segurança Pública, expressa o dever de cooperação como responsabilidade de toda sociedade.

“A polícia deve agir sempre que há a notícia do delito, mas essa atuação isoladamente não é suficiente, a gente precisa necessariamente, para fazer o trabalho de segurança eficaz, da colaboração de todos:

sociedade, empresas, Estado. Se o cidadão fecha os olhos para o delito você está cooperando com o crime”, pondera.

O custo do ciberataque:

Aumento de 10% de crimes cibernéticos em 2016 em relação ao ano anterior

42 milhões de pessoas foram afetadas por crimes cibernéticos no Brasil em 2016

Prejuízo total de US\$ 10,3 bilhões dessa prática para o país em 2016

O papel da instituição - A Polícia Federal, no que diz respeito aos crimes cibernéticos, assume a responsabilidade pela investigação de crimes de natureza transnacional em que o Brasil se comprometeu por meio de tratados internacionais e pelos crimes que atentem contra a Administração Pública Federal Direta ou Indireta.

O chefe do Serviço de Repressão a Crimes Cibernéticos (SRCC), Delegado Federal Marco Aurélio de Macedo Coelho, explica que, para atuar da melhor forma possível, a PF necessita de ferramentas que auxiliem a corporação a acompanhar o avanço tecnológico, mas que em muitos casos a corporação precisa adquirir as tecnologias.

“As ferramentas de investigação são essenciais para uma efetiva apuração de crimes cibernéticos em tempo razoável. Quando há o desenvolvimento de ferramentas pela própria PF uma das vantagens é que não há necessidade de se pagar pela atualização delas”, afirma o Delegado Federal.

Coelho também esclarece que, mesmo quando a PF possui as ferramentas, são necessárias parcerias público-privadas, em especial com as empresas que oferecem as plataformas onde os crimes são cometidos.

“Nas investigações de crimes cibernéticos é necessária a parceria com a iniciativa privada, até porque a maioria dos dados estão com eles. Acordos com empresas como a Microsoft e a Google possibilitam que os investigadores consigam as informações em tempo hábil”, ressalta.

Entretanto, o Delegado Federal lamenta a falta de uma melhor relação entre a iniciativa privada e o Poder Público. “No Brasil, culturalmente falta um melhor relacionamento entre a polícia e as empresas. Contudo, observamos que em casos de maior apelo popular, como os casos de pedofilia, a cooperação acontece de forma mais rápida”.

Além da parceria público-privada, outra relação necessária para a atuação contra o crime cibernético é a cooperação internacional. O Delegado Federal Stênio Santos também entende que a necessidade de colaboração entre países é maximizada quando se trata do mundo virtual.

“Quando falamos em sociedade em rede, o delito não possui fronteiras. Uma pessoa no Brasil pode ter seu eu virtual na Tailândia e cometer um ataque contra o Brasil. Existe uma necessidade de cooperação. Existe uma burocracia, que já foi muito reduzida”.

Profissionais capacitados - Outra necessidade quando se trata da investigação de crimes cibernéticos é a capacitação do policial para possuir proficiência na área. O Delegado Federal Marco Aurélio de Macedo Coelho ainda ressalta que não adianta possuir as ferramentas sem o pessoal capacitado para usá-las.

"Hoje uma investigação de crime na internet demanda capacitação dos policiais. Os cursos de capacitação são encontrados, na maior parte das vezes, apenas no exterior, o que torna caro capacitar o profissional", lamenta o chefe da SRCC.

Coelho explica que o Serviço de Repressão ao Crime Cibernético oferece capacitação aos policiais. Contudo, "precisamos estar sempre nos aprimorando para poder oferecer treinamentos modernos e eficazes", explica.

Luta contra o cibercrime - A Polícia Federal tem tomado várias iniciativas no combate ao cibercrime. Algumas tecnologias e plataformas vêm auxiliando a corporação a identificar criminosos com mais rapidez.

Orus - Esta é uma plataforma que o policial insere uma requisição de dados judicial ou extrajudicial. A partir dela são enviadas para as duas empresas aderentes ao projeto (Google e Microsoft), que respondem diretamente ao policial sem a necessidade de passar por escritórios de advocacia, o que facilita os procedimentos.

Projeto Tentáculos - Implantada em 2009, durante a gestão de Carlos Sobral no Serviço de Repressão aos Crimes Cibernéticos, esta plataforma opera por meio da criação de uma base de dados com todas as notícias crimes de fraudes bancárias contra a Caixa. A partir daí, a PF utiliza uma ferramenta de leitura de dados para identificar correlação entre as denúncias e assim abrir um inquérito.

Projeto Oráculo - O projeto em duas frentes: Monitoramento de grandes eventos (utilizado inclusive na Copa do Mundo de Futebol) e criação de uma base de dados sobre o envio de malwares por quaisquer meios eletrônicos.

Fonte e imagem: Ascom ADPF

Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Conselheiro do CNMP debate o combate à corrupção com representantes da Transparência Internacional



16/08/2017 - O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Fábio George Cruz da Nóbrega recebeu, para uma reunião, os representantes da Transparência Internacional no Brasil Bruno Brandão e Fabiano Angélico. O objetivo foi discutir parcerias que podem ser firmadas entre esta organização não-governamental e o Ministério Público brasileiro visando prevenir e reprimir a corrupção no País. O encontro, realizado nesta quarta-feira, 16 de agosto, na sede do Conselho, em Brasília-DF, também contou com as presenças de Cláudio Portela, ex-corregedor nacional do MP, e do procurador da República Victor Veggi.

Um dos pontos tratados na reunião foi sobre como a Transparência Internacional poderia ajudar o Ministério Público brasileiro a identificar e adotar modelos eficientes para o desenvolvimento de projetos de prevenção à corrupção, a partir de verbas obtidas por meio de acordos assinados com empresas brasileiras. "Por conta da experiência internacional que eles têm, estão se colocando à disposição para ajudar na formatação desses modelos, o que pode auxiliar, sobremaneira, o trabalho do Ministério Público brasileiro", explicou Fábio George.

Outro ponto de destaque discutido na reunião foi a ajuda que o Ministério Público brasileiro poderia dar a um estudo, feito em parceria entre a Transparência Internacional e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), sobre iniciativas legislativas para melhorar o enfrentamento da corrupção no Brasil. "Há um ponto específico destinado a identificar boas práticas que podem auxiliar no aperfeiçoamento do controle e da atuação disciplinar do MP e do Poder Judiciário em nosso País. A Corregedoria Nacional do Ministério Público pode, certamente, pelo seu histórico de atuação, contribuir bastante com os subsídios solicitados", falou Fábio George.

A Transparência Internacional é uma organização não-governamental que tem como principal objetivo a luta contra a corrupção. Foi fundada em 1993 e encontra-se sediada em Berlim, na Alemanha.

*Assessoria de Comunicação Social
Conselho Nacional do Ministério Público
Fone: (61) 3315-9424
jornalismo@cnmp.mp.br*

Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

[Revista do CNMP aborda a atuação resolutiva do MP no combate à corrupção](#)



08/08/2017 - Foi lançada nesta terça-feira, 8 de agosto, a sexta edição da Revista do CNMP, cujo tema é "Ministério Público é o combate à corrupção: novas ferramentas de atuações resolutivas". A publicação é iniciativa da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ). O lançamento foi feito pelo conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público e presidente da comissão, Otavio Brito Lopes (na foto, primeiro à direita), durante a 15ª Sessão Ordinária de 2017.

O conselheiro salientou que a revista é fruto do trabalho dos integrantes da CALJ. Na apresentação da revista, Otavio Brito afirmou que, embora sejam relevantes os resultados de investigações criminais voltadas à apuração de ilícitos praticados contra a Administração Pública, "as quais demonstram o amadurecimento e o aperfeiçoamento de nossos órgãos de controle, é forçoso reconhecer que o problema da corrupção ainda se apresenta como um desafio, não só para juristas e profissionais da área jurídica, mas para todo o povo brasileiro. Nesse contexto, a missão do Ministério Público, instituição incumbida da defesa da ordem jurídica e do regime democrático, avulta em importância, cabendo-lhe exercer seu papel de protagonismo na repressão dos maus agentes públicos que, de forma parasitária, debilitam o Estado brasileiro e, assim, restaurar a confiança que deve existir entre a Administração Pública e administrados".

Brito complementou que a tarefa exige, em contrapartida, atentas reflexões para garantir a melhor compreensão da natureza do problema a ser enfrentado, o aprimoramento dos métodos já utilizados e, também, o desenvolvimento de novas soluções a serem empregadas pelo MP no combate à corrupção, razão pela qual a troca de experiências entre membros ministeriais e a realização de estudos científicos acerca do tema oferece inestimável apoio para o desafio aqui posto. "Atento a esse cenário, o CNMP, em cooperação com membros dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, vem, por meio desta revista, oferecer sua contribuição para o estudo da temática da corrupção, esperando, assim, trazer luzes acerca da matéria".

Também na apresentação da revista, o presidente do CNMP, Rodrigo Janot, destaca que a sexta edição da publicação reúne uma coletânea de artigos que abordam a atuação resolutiva do Ministério Público no combate à corrupção, "destacando o seu papel institucional intransigente de defesa do princípio da moralidade e, sobretudo, sua condição de agente indutor de boas práticas que visem ao fortalecimento das bases éticas da coletividade e à compreensão do fenômeno da corrupção como problema de ação coletiva".

O presidente do CNMP afirmou que, nesse contexto, a revista reúne autores que propõem uma reflexão sobre temas relevantes "em momento mais que propício, necessários ao aperfeiçoamento do Ministério Público na tutela dos interesses transindividuais diante do estágio evolutivo da sociedade, sobretudo dos instrumentos de combate à corrupção à disposição da instituição, quer na perspectiva repressiva, quer na perspectiva preventiva e resolutiva".

[Veja aqui a íntegra da revista.](#)

Assessoria de Comunicação Social

Conselho Nacional do Ministério Público

Fone: (61) 3315-9424 - jornalismo@cnmp.mp.br

CGE e Enccla propõem marco legal para integridade



03/07/2017 - A Controladoria-Geral do Estado, órgão que faz parte da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), está participando da elaboração da proposta de um marco legal nacional para integridade. A intenção é propor uma norma para melhoria dos processos de integridade, governança, controles internos, gestão e gestão de riscos para ser adotada em todos os poderes e esferas de governo. O trabalho é inédito tanto para a Enccla, quanto para a CGE.

A minuta da proposta foi encaminhada aos colaboradores da Enccla. O capítulo escrito pela CGE será transformado em uma minuta, que está sendo debatida pelo núcleo composto por CGE-MG, CGU, Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI). O objetivo é que o texto vire um Projeto de Lei de Integridade. "Não se trata mais de um capítulo de uma lei mais ampla. A integridade será agora o objeto e a nossa minuta já deu um grande subsídio para o cumprimento deste objetivo", afirmou Tiago Fantini Magalhães, controlador-adjunto do Estado.

Fazem parte da estratégia órgãos como Advocacia-Geral da União, Controladoria-Geral da União, Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal, Associação dos Magistrados Brasileiros, Associação Nacional do Ministério Público de Contas, Associação Nacional dos Procuradores da República, Ministério Público Federal, Ministério Público do trabalho, entre outros órgãos. A Enccla é formada por 70 órgãos e está sob coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Na CGE, participam do grupo de trabalho o controlador-adjunto, Tiago Fantini Magalhães, o subcontrolador de Governo Aberto, Márcio Almeida do Amaral, além dos servidoras e servidoras Juliana Aschar, Camila Montevechi, André Luiz dos Anjos, Rinaldo de Souza, Omar Bacha, Luciana Nogueira, Vanderlei Daniel Silva, Marcos Guilherme Caldeira, este último servidor da Fundação Hospitalar de Minas Gerais (FHEMIG).

Curso capacita servidores do RN no combate à corrupção e lavagem de dinheiro



Além de magistrados, participam do curso integrantes da Justiça Federal do RN e instituições convidadas, como Ministério Público, Polícia Civil, Receita Federal e Defensoria Pública

Brasília, 3/8/17 – Magistrados e servidores públicos de diversos órgãos do Rio Grande do Norte integram a nova turma de 110 alunos do curso oferecido pelo Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD). O primeiro encontro aconteceu nesta terça-feira (1º), em Natal. A Escola de Magistratura Federal da 5ª Região é parceira no projeto.

O objetivo da capacitação é levar informações atualizadas e discutir com os magistrados do Rio Grande do Norte a prevenção e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, além de debater casos práticos. O curso é realizado no Auditório da Sede da Justiça Federal em Natal. As aulas terminam na sexta-feira (4).

Segundo Luiz Roberto Ungaretti, diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/MJSP), uma das características do PNLD é justamente a interdisciplinaridade e a troca de experiência entre as instituições e os agentes públicos participantes. “Cada palestrante aborda um diferente aspecto do Sistema Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, conforme as competências de sua instituição. Isso possibilita que o curso esteja sempre atualizado e tenha aplicabilidade direta no dia-a-dia dos agentes públicos capacitados”, destaca Ungaretti.

Além dos magistrados, participam do curso servidores públicos da Justiça Federal do RN e de instituições convidadas, como membros do Ministério Público, delegados e agentes de Polícia, analistas da Controladoria-Geral do Estado, Receita Federal, Advocacia-Geral da União e Defensoria Pública do Estado.

O PNLD surgiu em cumprimento à meta nº 25 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) 2004. O objetivo do programa é criar um plano integrado de capacitação e treinamento de agentes públicos, da sociedade, otimizando a utilização de recursos públicos e disseminando cultura de prevenção e combate aos crimes contra o Estado. Ao todo o PNLD já realizou 165 edições presenciais e outras 11 a distância, capacitando cerca de 18 mil servidores de todo o país.

Brasil e Paraguai debatem cooperação jurídica internacional



Durante a VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai sobre Drogas e Temas Conexos, ministérios das Relações Exteriores e da Justiça apresentaram propostas para melhoria da cooperação jurídica entre os países

Brasília, 11/08/17 – O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ) participou da VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai sobre Drogas e Temas Conexos. O encontro, realizado em Brasília nos dias 10 e 11 de agosto, teve como objetivo dar continuidade e promover os temas da agenda comum entre Brasil e Paraguai, além de intensificar a cooperação jurídica e policial, que tem permitido combater com maior eficácia os delitos transnacionais em ambos os países.

O DRCI participou da delegação do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) no evento coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores. Foram encaminhadas propostas de fortalecimento da cooperação jurídica internacional e do combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

No âmbito da cooperação jurídica em matéria penal, o DRCI destacou a relevância do Paraguai como um dos maiores destinatários de pedidos brasileiros, os quais costumam ser diligenciados com bom índice de efetividade. Foi destacada a boa atuação da Autoridade Central brasileira, representada pelo DRCI, junto aos órgãos homólogos paraguaios. Foram também pontuadas necessidades de aperfeiçoamento da cooperação entre ambos os países.

Nesse contexto, o DRCI ressaltou às autoridades presentes a importância de retomar as negociações dos acordos bilaterais de cooperação jurídica internacional em matéria penal e civil, nos quais poderão ser previstas disposições específicas e mais detalhadas, de forma a complementar as possibilidades de cooperação jurídica já existentes com base nos acordos regionais.

Também foi destacada a importância de que, tanto Brasil como Paraguai, incentivem a entrada em vigor, nos respectivos países, de dois acordos internacionais sobre o tema relacionado às equipes conjuntas de investigação: o Acordo Quadro de Cooperação entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados para a Criação de Equipes Conjuntas de Investigação, de 2010 e a Convenção para a

Cooperação entre os Estados membros da Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB), de 2013.

A equipe do MJSP apresentou aos parceiros paraguaios o trabalho desenvolvido pela Ação 9/2017 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), cujo objetivo é criar instrumentos que façam avançar a cooperação jurídica internacional, permitindo a formação de equipes conjuntas de investigação transnacional nas áreas de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. A Ação é coordenada conjuntamente pelo DRCI/SNJ, Polícia Federal e Ministério Público Federal e tem a colaboração da ABIN, ADPF, AGU, AJUFE, AMB, ANPR, Câmara dos Deputados, CGU, CNMP, COAF, CVM, GNCOG, GSI/PR, MPRJ, MRE, RFB e SENASP/MJSP, participantes do grupo de trabalho que desenvolve a iniciativa.

O Brasil propôs ao Paraguai a simplificação dos pedidos de cooperação em questões judiciais na região de fronteira. A iniciativa dos Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça e Segurança Pública brasileiros prevê o envio direto da documentação física entre as autoridades fronteiriças, mediante a inserção dos dados em Sistema de Cooperação Simplificada. Os órgãos em Assunção e Brasília que analisam previamente os pedidos para auxiliar no seu cumprimento (Autoridades Centrais) poderão atuar à distância, sem que seja necessário que a documentação circule fisicamente entre a fronteira e as capitais. A medida visa a imprimir maior celeridade e efetividade ao combate ao crime e facilitar o acesso à justiça aos cidadãos que vivem nas fronteiras.

O DRCI apresentou também o trabalho desenvolvido pela Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (Rede-LAB), desenvolvida desde 2009 no Brasil e que agora pretende expandir a metodologia utilizada internamente para outros países da América do Sul, como Bolívia e Peru. Foi emitido convite ao Paraguai para que indique dois participantes para o próximo curso promovido pela Rede-LAB, a fim de que o país possa conhecer melhor o trabalho desenvolvido no Brasil e, futuramente, até adotar metodologia semelhante.

Tais iniciativas, quando efetivadas, possibilitarão o aperfeiçoamento da cooperação jurídica internacional, em ambos os países, coibindo os crimes transnacionais graves: tráfico de drogas, de armas e de pessoas, propiciando também o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e ampliando o acesso à justiça para os moradores da região.

Assessoria de Comunicação Social – MJSP

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)

CGU auxilia municípios na regulamentação da Lei Anticorrupção



Cartilha traz sugestões de decreto e orientações para fomentar a efetiva aplicação da lei em todo o país

22/08/2017 - A Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013), que completou quatro anos em 1º de agosto, vêm produzindo mudanças de comportamento nos setores público e privado. Não somente as empresas estão mais atentas a questões ligadas à integridade, ética e redução de riscos de fraudes nos negócios; como o próprio governo tem buscado fortalecer suas estruturas e capacitar o seu corpo técnico para as investigações e punição de servidores e de pessoas jurídicas que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública.

Nesse sentido, com o objetivo de garantir a aplicação, de maneira eficaz e eficiente, da Lei Anticorrupção nas demais esferas de governo, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) lança a cartilha "[Sugestões de Decretos para a Regulamentação da Lei Anticorrupção nos Municípios](#)". As minutas propostas foram elaboradas conforme as seguintes diretrizes: simplificação, suficiência; especificidades municipais e cooperação.

O manual, que será enviado em formato eletrônico para todas as prefeituras do país, apresenta três sugestões de decreto, de modo a permitir que os municípios tenham o devido amparo legal e segurança jurídica para investigar e responsabilizar empresas por ilícitos. As diferentes versões (simplificada, intermediária e completa) permitem que os municípios avaliem qual o texto normativo que melhor se adequa ao porte das respectivas administrações.

Entre os tópicos, está a condução dos Processos Administrativos de Responsabilização (PARs); sanções previstas e encaminhamentos judiciais; negociação do acordo de leniência; dosimetria da multa; utilização do [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) e do [Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#); e avaliação de programas de integridade (*compliance*).

Corregedorias - Para auxiliar os gestores com os novos desafios, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) também desenvolveu a cartilha "Como Implementar uma Corregedoria em Municípios" – nas versões [simplificada](#), [intermediária](#) e [completa](#), a depender do porte da prefeitura. Além de orientações sobre as competências da área de correição, equipe e fluxo de trabalho, o material destaca a responsabilização administrativa das empresas. As publicações fazem parte da [Coleção Município Transparente](#), lançada no último mês de maio.

Capacitação - A CGU também realiza capacitação de servidores municipais e estaduais, em todo o país, para atuar na responsabilização de pessoas jurídicas. Somente no ano de 2016, mais de 700 agentes públicos foram instruídos acerca de questões teóricas e práticas da Lei Anticorrupção.

Fonte e Imagem: Assessoria de Comunicação Social – CGU

CGU promove workshop de boas práticas sobre integridade pública



Capacitação foi realizada durante a 15ª Conferência dos Ministros da Justiça da CPLP, que ocorre de 27 a 29 de junho, na Academia Nacional de Polícia (ANP), em Brasília-DF

21/08/2017 - O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) promoveu, nos dias 17 e 18 de agosto, em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), o workshop de Boas Práticas sobre Integridade Pública. O encontro, realizado no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), buscou compartilhar conhecimentos e trocas de experiências em integridade, desenvolvidos por órgãos de controle da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em discurso de abertura, a secretária de Transparência da CGU, Cláudia Taya, afirmou que o combate à corrupção é uma responsabilidade pessoal. “Uma pessoa que não aceite suborno, quebra uma cadeia inteira de corrupção. Por isso, o nosso papel é extremamente importante. Temos que ter esse interesse e essa vontade de mudar o quadro atual”, destacou.

Na ocasião, a coordenadora-geral de Integridade, Renata Figueiredo, apresentou os programas da CGU na área de integridade pública. O workshop contou ainda com apresentações do TCU sobre o referencial de auditorias de ética e combate à fraude e corrupção. Aproximadamente 35 representantes de órgãos de controle estaduais, municipais e do Distrito Federal, participaram do encontro e apresentaram iniciativas de sucesso voltadas às boas práticas de integridade no âmbito governamental.

Para o secretário de Controle do TCU, Rafael Cavalcante, o dilema tradicional da governança é governar para si e não para os outros. “Se eu trabalho fazendo qualquer ato público por interesse meu ou de terceiros, alheios ao da coletividade, isso é corrupção. Estamos aqui para implementar controles, valores, ética e práticas de gestão, para que possamos entregar o melhor interesse público nas políticas de governo”, ressaltou.

O auditor de Finanças e Controle da CGU, Daniel Espínola, coordenou o evento, com dinâmicas de grupo, e destacou que os participantes construíram, de forma coletiva, novas iniciativas sobre integridade. “O grupo apresentou propostas de uma maior articulação dos órgãos de controle sobre o tema, através de redes e de ferramentas tecnológicas, assim como trabalhos futuros em conjunto”, afirmou. *Fonte e imagem: Assessoria de Comunicação Social – CGU*



A Instrução Normativa (IN) RFB nº 1729/2017 foi publicada hoje no DOU

Foi publicada hoje no Diário Oficial da União a [IN RFB nº 1729/2017](#), que permite delinear melhor o conceito de beneficiário final.

As alterações dizem respeito, basicamente, a questões relacionadas aos beneficiários finais, considerados pela norma como sendo "a pessoa natural em nome da qual uma transação é conduzida" ou "a pessoa natural que, em última instância, de forma direta ou indireta, possui, controla ou influencia significativamente a entidade".

O conhecimento da cadeia de participação societária, até a identificação de beneficiários finais de pessoas jurídicas e de arranjos legais, tem se revelado um importante desafio para a prevenção e combate à sonegação fiscal, à corrupção e à lavagem de dinheiro em âmbito mundial. Estas informações são fundamentais para a devida responsabilização e penalização de comportamentos à margem das leis.

Estes conceitos e inovações, trazidos inicialmente pela IN 1634/2016, foram frutos de estudos e debates realizados por órgãos federais no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), promovendo a transparência e identificando os reais beneficiários das empresas e recursos aplicados no país.

Uma vez implementadas as referidas alterações, haverá um avanço significativo no que diz respeito ao acesso à informação por parte dos órgãos de fiscalização, repressão e persecução penal. Ao contrário do que é preconizado nas recomendações internacionais, o dado relativo aos efetivos controladores não está atualmente disponível de forma tempestiva a tais autoridades, sendo necessárias diversas diligências, inclusive em âmbito internacional, para a obtenção da informação, nem sempre com sucesso.

As entidades que efetuaram a sua inscrição no CNPJ a partir de 1º de julho de 2017 já estavam obrigadas a prestar as informações relativas aos beneficiários finais. As entidades já inscritas, antes de 1º de julho de 2017, também já estavam obrigadas a prestar as informações quando da realização de alguma alteração cadastral.

A IN 1634/2017 traz uma modificação que permite que as entidades nacionais cumpram as referidas obrigações somente a partir da publicação de "ato complementar específico" previsto na própria norma".

Tribunal de Contas da União - TCU

Evento de TI discute desafios para transformar a Administração Pública Federal



Tecnologia da Informação: como gerar resultados transformadores? É o tema do Diálogo Público realizado no próximo 12 de setembro

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizará, no dia 12 de setembro, o Diálogo Público - Tecnologia da Informação: como gerar resultados transformadores? O evento acontecerá no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), a Escola Superior do TCU, em Brasília. As inscrições estão abertas e podem ser feitas por este [link](#) utilizando o código **TI2017** até o dia 10 de setembro.

O encontro vai apresentar, em quatro painéis centrais, a realidade da Administração Pública sob a perspectiva da Tecnologia da Informação. A expectativa é induzir os gestores públicos a se engajarem no processo de aprimoramento do Estado Brasileiro em benefício da sociedade, usando o potencial transformador da TI para dar maior agilidade e alcance aos serviços prestados.

A programação inclui apresentações de trabalhos realizados pelo TCU, pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Ministério do Planejamento (MP). O primeiro painel abordará o Governo Digital e os resultados de auditorias do TCU sobre o tema, além de apresentação de trabalhos da CGU, das ações do MP em andamento e de uma especialista no assunto. O tema do segundo painel é Transparência e Combate à Fraude e à Corrupção, nele serão apresentadas três palestras: avaliação da transparência nos portais do Judiciário, do Ministério Público da União, do Legislativo e das estatais; Combate aos desvios de recursos públicos; e referencial de combate à fraude e à corrupção: prevenindo irregularidades.

Já o terceiro painel discutirá Governança e Gestão de TI, com apresentação de quatro cases acerca do tema. O último painel será sobre Contratações de TI. Nele serão abordados temas como mitigar riscos na contratação, os problemas mais identificados em contratação de *Content Delivery Network* (CDN), entre outros.

Serviço:

Título: Tecnologia da Informação: como gerar resultados transformadores?

Data: 12/09

Horário: das 9h às 18h

Inscrições: 17 de agosto a 10 de setembro

Público-alvo: gestores públicos e servidores da área de TI

Para se inscrever, clique [neste link](#) e digite o código TI2017.



ENCCLA

Este Boletim é elaborado e divulgado pela Secretaria Executiva da Enccla.
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania – Ministério da Justiça e Segurança Pública
Contato: comunica.enccla@mj.gov.br ou 61 2025-8900